Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 11/2025

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o início da Sessão Legislativa 2024;

CONSIDERANDO o interesse dos vereadores por participar das diversas Comissões;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição das Comissões para análise dos projetos de lei;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 66 e 67 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bicas, os seguintes vereadores:

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

Membros Titulares:

I. Max Cortat Neves;

II. Diogo Rocha Muniz;

III. Ricardo Gomes Rosa.

Suplente:

I. Luiz Paulo Rocha.

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Membros Titulares:

I. Ricardo Gomes Rosa;

II. Max Cortat Neves;

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
09/01/25 a 24/01/25

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Luciano Alves Dato
Assessor de Assuntos
Institucionais e Com. Social

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Mu

III. Igor Maia da Silva.

Suplente:

I. Melissa Terra Agrelli Mattos.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Política Urbana, Desenvolvimento Sustentável e Trabalho

Membros Titulares:

I. Luiz Paulo Rocha;

II. Paulo Sérgio Barreiros Vieira

III. Diogo Rocha Muniz.

Suplente:

I. José Alberto Matias da Silva.

Comissão de Legislação Participativa

Membros Titulares:

I. Melissa Terra Agrelli Mattos;

II. José Alberto Matias da Silva;

III. Igor Maia da Silva.

Suplente:

I. Paulo Sérgio Barreiros Vieira.

Art. 2º. As atividades das Comissões vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 09 de Janeiro de 2025.

Isaías Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Bicas